PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0357/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12731/2019

Cubatão, 01 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1244/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CETESB
Cia. Ambiental do Estado de São Paulo
Agência Ambiental de Cubatão
Data: 02/10/19
Horas 14:01
Visto: aeba

Ilmo Sr.
ENGº MARCOS DA SILVA CIPRIANO
Gerente da Agência Ambiental de Cubatão – CETESB
CUBATÃO/SP